## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1004543-58.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais** 

Requerente: Condomínio Residencial Carlos Gomes

Requerido: Patricia Elaine Sabatini

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do silêncio do autor, presuntivo de cumprimento do acordo, julgo extinto este processo, nos termos do artigo 924, inciso II do CPC.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 17 de abril de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA